

Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: E:02102.0000001338/2023

2. Documentos que dão suporte ao ETP

Documento de Formalização de Demanda: doc. SEI nº 18365864.

3. Descrição da necessidade

Visando cumprir às adequações e inovações trazidas pela Lei nº 13.964/2019, de 24 de dezembro (SEI 13814763), que trata do Exame de Corpo de Delito, da Cadeia de Custódia e das Perícias em Geral, e o disposto no art. 158 do Código de Processo Penal (CPP): “quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”, os Vestígios, após serem preliminarmente examinados no local de crime, são encaminhados para as seções de perícias para exames, os quais, muitas vezes, são únicos, e, por esta razão, devem ser manuseados adequadamente, de forma a evitar futuras alegações de adulteração ou má conduta que possam comprometer as decisões judiciais. Portanto, a integridade e a identidade do vestígio são elementos decisivos na construção lógica da imputação formulada na denúncia e na fundamentação das decisões condenatórias. Quaisquer dúvidas lançadas sobre o vestígio põem em xeque todos os exames realizados e podem inviabilizar a utilização do vestígio como evidência probatória. No atendimento das Perícias, os Peritos Criminais dos Institutos de Criminalística subordinados à Polícia Científica do Estado de Alagoas relatam a dificuldade de preservar os vestígios em local de crime e de obedecer aos procedimentos de Cadeia de Custódia, o que pode comprometer a integridade da prova e, por consequência, a sua aceitabilidade pela justiça. Dessa forma, os itens a serem adquiridos irão colaborar para maior elucidação e redução dos índices de crime, uma vez que contribuirão para o correto acondicionamento dos vestígios, sendo, portanto, importantes para fomentar a modernização, eficiência e eficácia das Perícias realizadas no Estado de Alagoas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenador de Equipe da Chefia Especial do Instituto de Criminalística.	José Adriano Rocha de Sá Filho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

São as condições indispensáveis que a solução contratada deve ter para atender à necessidade de contratação, incluindo os padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa;

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO
1	426175	Envelope (fechamento adesivo): Tipo Plástico: Polietileno Baixa Densidade Espessura: 350 micra Comprimento: 180 mm Largura: 110 mm Características Adicionais: com Aba de 35 mm Transmitância: Transparente	Unidade	10000	R\$ 0,75
2	435873	Envelope (fechamento mecânico, com terminal para uso de lacre, reutilizável): Tipo Plástico: Liso Comprimento: 297 mm Largura: 210 mm Características Adicionais: sem furos Tipo: Saco Gramatura: 0,15 G/M2 Transmitância: Transparente	Unidade	7000	R\$ 4,80
3	CATMAT SUSPENSO 440759	Envelope (fechamento mecânico, com terminal para uso de lacre, reutilizável): Tipo Plástico: Filme Termoplástico Comprimento: 410 mm Largura: 325 mm	Unidade	5000	R\$ 5,30

		Características Adicionais: Aba para Fechamento Tipo Impressão: Personalizada Transmitância: Transparente			
4	440760	Envelope (fechamento mecânico, com terminal para uso de lacre, reutilizável): Tipo Plástico: Filme Termoplástico Comprimento: 625 mm Largura: 422 mm Características Adicionais: Aba para Fechamento Tipo Impressão: Personalizada Transmitância: Transparente	Unidade	3500	R\$ 6,80
5	CATMAT SUSPENSO 440761	Envelope de Segurança (fechamento mecânico, com terminal para uso de lacre, reutilizável): Tipo Plástico: Filme Termoplástico Comprimento: 1.310 mm Largura: 422 mm Características Adicionais: Aba para Fechamento Tipo Impressão: Personalizada Transmitância: Transparente	Unidade	1100	R\$ 10,70

O objeto da contratação, ou a atividade de sua comercialização, encontra-se disciplinado pelos seguintes normativos, inclusive técnicos ou sobre critérios ou práticas de sustentabilidade, cujas exigências ou requisitos devem ser incorporados ao termo de referência, como:

Registro do Produto no Ministério da Saúde, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano).

A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na não celebração contratual ou documento de isenção, quando for o caso.

Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade (original ou cópia autenticada) em nome do licitante.

Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no Diário Oficial da União - D. O.U., do produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Os produtos sob regime de vigilância sanitária que não são registrados e sim, cadastrados, o licitante terá que apresentar o Certificado de Dispensa de Registro (original ou cópia autenticada).

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Atender aos requisitos do decreto 9.178/2017 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes. Art. 2º são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.” (NR).

Especificação técnica do objeto:

As especificações técnicas do objeto da contratação devem conter as seguintes descrições:

Filme: isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização. Tipo: termoplástico de polietileno ou polipropileno de três camadas constituídas de polietileno de alta densidade, linear de baixa densidade e de baixa densidade, semirrígido; Cor: transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo; Rigidez: adequada ao tratamento automático e ao manuseio; Acabamento superficial: baixo brilho de forma a não dificultar a leitura do texto e do envelope, devido à incidência de luz. Tolerância nas dimensões: a largura e o comprimento dos envelopes

podem ultrapassar em até 20% do seu tamanho de referência. Codificação: Alfanumérica com até 10 (dez) caracteres, sem repetição dentre aqueles de um mesmo modelo. sendo o primeiro caractere composto por uma letra correspondente ao respectivo modelo de embalagem, seguido de dois caracteres referentes ao ano de fabricação da embalagem e de sete caracteres numéricos aleatórios, impressos na cor preta, no qual cada caractere deverá apresentar tamanho mínimo de 2 mm de largura por 3 mm de altura. A codificação numérica também deverá ser impressa em código de barras (128C) correspondente, posicionado acima da mesma. Impressão: deverá apresentar fidelidade com as artes, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas ou outros defeitos que prejudiquem a utilização e apresentação do envelope; Tinta fosca: nos campos de preenchimento de dados deverá ser aplicada tinta fosca branca de excelente qualidade, impregnada com sílica e com concentração baixa de verniz para rápida absorção, que permita a escrita com caneta esferográfica sem formar borrões, para garantir perfeita legibilidade até chegar ao destino final. A tinta a ser utilizada deverá ser garantida contra apagamento dos dados; deverá conter o Brasão de Armas do Brasil quando a aquisição ocorrer por conta do órgão gerenciador. Quando a aquisição for pelo órgão participante, o brasão a ser colocado é o do respectivo estado. Cor: a cor da(s) tinta(s) utilizada(s) nos campos poderá ser branca ou cinza pálido, desde que não prejudique o entendimento da impressão; Nome do Fabricante/Fornecedor: deverá ser impresso no local indicado na arte, nome fantasia ou logomarca; Mês/Ano de fornecimento: deverá ser impresso no local indicado na arte, o mês e o ano de fabricação, no formato conforme exemplo; Fechamento de construção: Tipo: O processo de soldagem deverá garantir a qualidade e segurança do fechamento, caracterizando qualquer tentativa de violação; Largura da faixa de solda: 4 ± 2 mm. Fechamento do envelope: Para o Envelope do item 1, o fechamento deverá ser em adesivo simples do tipo aba transpassada e constituído de tal forma que ao ser aberta não possa ser colada novamente e apareça a inscrição "VIOLADO". O fecho de segurança e o terminal devem ser fabricados em polietileno ou polipropileno, constituídos de pinos de um lado, e de outro, orifícios/cápsulas para o encaixe dos pinos e régua deslizante para travamento que contenha o terminal para o lacre. O fecho plástico deverá ser soldado nas laterais de abertura do envelope. O método de fechamento deverá apresentar características que não possibilitem a violação e/ou abertura do envelope, a fim de conferir padrão excelente de segurança. O fecho deverá apresentar vestígios aparentes, que caracterizem inequivocamente a intenção e/ou tentativa de abertura e/ou manuseio não autorizado. O local para colocar o lacre deve ser retangular e dimensões mínimas de 4 mm X 4 mm e máximas de 5 mm X 5 mm, situando na extremidade da régua deslizante ou no meio do fecho, de modo que promova o total fechamento do envelope e impeça a sua abertura.

Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações.

Habilitação jurídica e Qualificação técnica:

A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dias com as respectivas licenças;

Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme as especificações e quantidades, suficientes para atender adequadamente às necessidades da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no Diário Oficial da União - D. O.U., do produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

Ou documento de isenção, quando for o caso. Os produtos sob regime de vigilância sanitária que não são registrados e sim, cadastrados, o licitante terá que apresentar o Certificado de Dispensa de Registro (original ou cópia autenticada).

Obrigações da contratada:

O licitante deverá informar exatamente o modelo de equipamento ofertado e os catálogos deverão obrigatoriamente ser públicos, ou seja, deverão estar publicados no website do fabricante.

A empresa vencedora deverá substituir todos os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, além de arcar com as despesas provenientes deste evento.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Definir e justificar se o objeto é contínuo, assim entendidas as compras realizadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

Avaliar e justificar a vigência inicial do contrato e a possibilidade de prorrogação;

A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Avaliar e justificar os locais, o prazo e o cronograma de entrega dos produtos;

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato, na seguinte localidade e endereço: Polícia Científica de Alagoas – POLC/AL, rua João Pessoa, nº 290, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-070;

Os materiais entregues deverão respeitar o horário de funcionamento do órgão, qual seja, 08:00 às 13:00 (segunda-feira à sexta-feira)

Definir e justificar a vedação da contratação de consórcio;

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

Definir e justificar exigências de qualificação técnica ou qualificação econômico-financeira;

De acordo com os dados obtidos no mercado sobre a área do objeto da contratação e o porte das empresas que nela atuam, e considerando a ausência de maior risco para a Administração, não há necessidade da exigência de patrimônio líquido mínimo para habilitação.

Identificar a necessidade de o contratado promover a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Não há exigência da transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Definir e justificar a exigência de garantia de execução;

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

6. Levantamento de Mercado

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, tendo em vista a complexidade da necessidade, identifica-se a seguinte solução:

N. da Solução	Nome da Solução	Apresentação da Solução
1	Compra	Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez parceladamente.

A escolha deste tipo de levantamento, motiva-se devido a disponibilização de consultas, onde estão atualizados os registros cadastrais dos materiais de nosso interesse. Portanto, essa equipe de planejamento e contratação optou pela aquisição. Conclui-se, pois, pela escolha da Solução Nº 01, visto, conforme cotejadas as diversas relações custo-benefício, a partir das variáveis de utilização/resistência/qualidade, tratar-se da opção mais vantajosa para a Administração, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

7. Descrição da solução como um todo

Com base nas opções de mercado, a forma mais viável para a Polícia Científica do Estado de Alagoas é a aquisição do objeto que já está disponível no mercado.

Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os padrões de qualidades podem ser facilmente atendidos por empresas do ramo desta contratação, sem causar prejuízos à competitividade objetivando conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O prazo de execução será contado, do efetivo recebimento da Ordem de fornecimento, até a expiração do prazo de vigência contratual e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato, na seguinte localidade e endereço: Polícia Científica do Estado de Alagoas, POLC/AL, rua João Pessoa, nº 290, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-070;

Os materiais entregues deverão respeitar o horário de funcionamento do órgão, qual seja, 08:00 às 13:00 (segunda à sexta);

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 (seis) meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da apresentação de Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria de Inspeção do Trabalho;

Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o item 02 do Documento de Formalização de Demanda (DFD), doc. SEI nº 18365864, bem como as especificações técnicas de cada objeto apresentado no item 03 do mesmo DFD.

Assim a quantidade da contratação está estimada em:

Item 01: 10.000 (dez mil) unidades;

Item 02: 7.000 (sete mil) unidades;

Item 03: 5.000 (cinco mil) unidades;

Item 04: 3.500 (três mil e quinhentas) unidades;

Item 05: 1.100 (mil e cem) unidades;

Portanto, o total global que irá atender e suprir a necessidade desta Polícia Científica é 26.600 unidades de envelopes plásticos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 103.170,00

O Valor global estimado da contratação: R\$ 103.170,00 (cento e três mil e cento e setenta reais).

Para aquisição: Os itens que compõem o Estudo Técnico Preliminar, em relação ao valor estimado, são variáveis, aliado ao fato de os preços estarem sofrendo uma grande variável por causa da instabilidade financeira que vive o país e a grande procura no mercado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e economicamente possível, realizando-se licitação do tipo menor preço por item, em relação ao CATMATs.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não está alinhada aos objetivos associados à Expansão, Infraestrutura e Desenvolvimento Institucional documentados, porém devido a intempestividade da necessidade atual, a demanda não estava originalmente contemplada no PAC 2023.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

Com a pretensa aquisição, consiste em um passo importante para otimizar os trabalhos desenvolvidos pelas instituições de perícia, principalmente, além de ser uma das premissas fundamentais para que a POLC/AL continue exercendo seu papel em sintonia com as diretrizes as quais se encontra vinculada, promovendo o bem-estar social e aumentando a credibilidade da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Tendo em vista a necessidade da aquisição de envelopes plásticos, como componente necessário e de extrema importância na proteção contra risco de contaminação de microrganismos, segurança, prevenção em atividades com ambiente estéril e resguardo dos objetos.

A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos:

Proteção dos servidores contra vírus e bactérias no uso de suas atividades em diversos setores do órgão;

Proteção no contato com sangue ou fluídos corporais que podem levar à contaminação;

14. Providências a serem Adotadas

De acordo com o objeto da contratação, há necessidade da adoção do seguinte cronograma de atividades para adequação do ambiente da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a fim de que a contratação surta seus efeitos:

Indicação do(s) agente(s) público(s) que participarão da gestão do contrato:

José Adriano Rocha de Sá Filho; Perito Criminal; Mat.: 301.111-9;

Maria Eduarda Aureliano de Andrade; Assessora Técnica de Suprimentos; CPF: 133.381.034-25;

José Ivson Bernardino Silva; Cargo: Assistente Administrativo; CPF: 679.668.294-72.

Os setores pertencentes à POLC, e seus Institutos; mais especificamente o Instituto de Criminalística de Maceió, já possuem estrutura física, energética e demais adequadas à demanda.

15. Possíveis Impactos Ambientais

O refugo das embalagens ou produtos, poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

Optar pela compra de produtos mais sustentáveis de forma gradativa, com a definição de metas crescentes de aquisição, observando-se os preços e a oferta no mercado, como razoabilidade e proporcionalidade;

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO

Perito Criminal

MARIA EDUARDA AURELIANO DE ANDRADE

Assessora Técnica de Suprimentos



Assinou eletronicamente em 29/02/2024 às 11:54:31.

RAFAEL LOPES LIMA

Supervisor de Controle e Consumo Interno



Assinou eletronicamente em 29/02/2024 às 11:57:08.

JOSE IVSON BERNARDINO SILVA

Assistente Administrativo

LUCAS BATISTA DE LIMA SANTOS

Assistente Administrativo